



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 133/2012**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 083/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000805/12-14,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de janeiro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento**, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas entre a Instituição de Ensino e a Instituição Concedente, para a realização de estágio obrigatório curricular dos estudantes matriculados e frequentando regularmente os Cursos de Graduação em: Agronomia, Farmácia, Medicina Veterinária, Química e Zootecnia da UFF, cujas atividades a serem desenvolvidas estarão vinculadas àquelas estabelecidas no Art. 3º da Lei n.º 10.883, de 16 de junho de 2004.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 29 de fevereiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor